



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Ética, Direitos humanos e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase na Ética.

“EM BRIGA DE MARIDO E MULHER A GENTE METE A COLHER”: DIRECIONAMENTOS ÉTICO-POLÍTICOS DA PRÁTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Luise Maria Santos Santos¹
Rosenária Ferraz de Souza²

Resumo: O presente artigo apresenta uma análise da prática profissional do Assistente Social no enfrentamento à violência contra a mulher no espaço sócio ocupacional do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) -, no território do Recôncavo da Bahia; problematizando os direcionamentos ético políticos destes profissionais, descortinando as mediações identificadas e construídas.

Palavras-chaves: Prática Profissional. Violência. Ético-Político.

Abstract: This article presents an analysis of the professional practice of the Social Worker in confronting violence against women in the occupational social space of Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS) in the territory of the Recôncavo da Bahia; problematizing the political ethical orientations of these professionals, revealing the identified and constructed mediations.

Keywords: Professional Practice. Violence. Ethical-political.

INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta uma sistematização que buscou analisar a prática profissional do Assistente Social no enfrentamento à Violência contra a mulher nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Recôncavo da Bahia; problematizando os direcionamentos ético-políticos e as mediações que esses profissionais têm construído em meio a esta interface da “questão social”.

É no âmbito das relações sociais produzidas e reproduzidas no “novo capitalismo- racismo-patriarcado” que buscaremos analisar as mediações ético-políticas identificadas e construídas por este profissional; para isso aprofundamos no dever ser e no vir a ser de uma profissão que é convocada no seio de uma sociedade que gesta barbáries e reificações da vida humana a comprometer-se.

O percurso metodológico do presente artigo delinea-se com ênfase em sua natureza qualitativa, no universo dos significados; através do instrumento da entrevista

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Recôncavo Da Bahia. E-mail: <luisemaria10@hotmail.com>.

² Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Recôncavo Da Bahia. E-mail: <luisemaria10@hotmail.com>.

semiestruturada, em que os sujeitos foram quatro Assistentes Sociais³ que trabalhavam no CREAS, nos municípios de Cachoeira, Maragogipe, Santo Antônio de Jesus e Muritiba no território do Recôncavo da Bahia. Estes têm o CREAS como único órgão público direcionado a atender as demandas da violência contra a mulher. A pesquisa seguiu um caminho descritivo e explicativo, a luz do referencial da teoria social marxiana e da tradução marxista, dialogando com algumas epistemologias feministas.

No primeiro momento, o artigo apresenta os caminhos éticos políticos construídos pelos assistentes sociais em sua trajetória de profissionalização em meio à realidade da violência contra a mulher; e, no segundo momento, destacamos uma sistematização das entrevistas realizadas, tecendo reflexões a partir das mediações ético-político construídas e identificadas no cotidiano do real.

1- Caminhos sócio históricos da dimensão ético-política do assistente social no enfrentamento a violência contra a mulher

O estatuto profissional do Serviço Social insere-se no contexto da divisão social e técnica do trabalho que imperava na sociedade burguesa em amadurecimento e as demandas típicas da reprodução social dessa sociedade. Assim, a prática profissional do Assistente Social volta-se a:

[...] uma ação global de cunho socioeducativo ou socializadora, voltada para mudanças na maneira de ser, de sentir, de ver e agir dos indivíduos, que busca a adesão dos sujeitos; incide tanto sobre questões imediatas como sobre a visão do mundo dos clientes. O direcionamento dessa ação não é unívoco, embora, em sua trajetória histórica, a profissão tenha se orientado predominantemente na perspectiva de integração à sociedade. (IMAMOTO, 2013, p.119).

Os diferentes direcionamentos influem em como essa ação socioeducativa e socializadora se desenvolve. Nesse sentido, a trajetória dessa profissão, de continuidades e ruptura com o projeto conservador que cria as bases para a emergência da profissão e que a acompanha em seu desenvolvimento em meio a modernizações, reatualizações e intenções de ruptura; demarcam caminhos de diferentes direcionamentos éticos e comprometimentos políticos.

³ Utilizamos para a identificação das entrevistas outros nomes como forma de preservar suas identidades, assim faremos referência as mulheres que são símbolos da luta pelos direitos das mulheres: Bertha Lutz (atuação pelo direito ao voto), Maria Quitéria (lutou para que as mulheres ocupassem os espaços que desejassem), Dandara (lutou pela libertação total das escravas no Brasil), Iara Lavelberg (jovem militante, que posicionou-se contra a ditadura militar e lutou pelos direitos que estavam sendo cerceados).

Para Yamamoto; Carvalho (2011), a emergência do Serviço Social é demarcada pela iniciativa particular de grupos e frações de classe, que se manifestavam através do intermédio da Igreja Católica, em um contexto em que o Brasil passava pelo amadurecimento do mercado de trabalho, consolidação industrial, e o amadurecimento político do movimento operário. Este preocupava a burguesia que se uniu ao Estado e a Igreja para desmobiliza-lo. Com isso, o Serviço Social no solo brasileiro inicia sua caminhada de legitimação com “[...] sua natureza de projeto conservador, burguês”. (MARTINELLI, 2009, p.123).

Estado, burguesia e Igreja, concebiam estrategicamente que a questão social era uma “questão moral e religiosa”: para a Igreja a moral reatualiza valores tradicionais – a exemplo às funções básicas da família e da mulher- através das Encíclicas *Rerum Navarum*⁴ e *Quadragesimo Anno*, que estruturaram o direcionamento ético político da ação profissional; para o Estado funciona como instrumento ideológico favorecedor do consenso; retira os problemas sociais do âmbito político-econômico e ajusta-o como de ordem moral.

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, no lugar das tradicionais atividades caritativas surgem instituições assistências, possibilitada pelo Estado, objetivando atender determinadas sequelas do desenvolvimento capitalista. Essas instituições, munidas de um conteúdo assistencial e paternalista, permitiu a expansão da Ação Social Católica e o surgimento das primeiras Escolas de Serviço Social; a base da formação profissional explicitava pressupostos teórico-políticos do neotomismo e do positivismo expressos no Código de ética da profissão que imperava⁵.

A década de 1960, marcada pela expansão econômica e pela ideologia desenvolvimentista; apresenta-se uma efervescência nas reivindicações que criaram bases de “potencialidades de ruptura ideológica com instituições, papéis sociais e princípios historicamente vinculados à moralização dos costumes: a família, o papel ‘feminino’, a tradição” (BARROCO, 2008 p.100). No final de 1960, o Estado se reorganiza no que tange à execução das políticas setoriais, passa a exigir do Assistente Social uma outra postura; reivindicava-se uma perspectiva modernizadora que “[...] se

⁴ No item 60 da parte III da Encíclica, apresenta: “Trabalhos há também que não se adaptam tanto à mulher, a qual a natureza destina, de preferência, aos arranjos domésticos, que, por outro lado, salvaguardam admiravelmente a honestidade do sexo, e correspondem melhor, pela sua natureza, ao que pede a boa educação e a prosperidade da família” (BARROCO, 2008 p. 93).

⁵ Dos deveres fundamentais é dever do Assistente Social: “1. Cumprir os compromissos assumidos, respeitando a lei de Deus, os direitos naturais do homem, inspirando-se, sempre em todos seus atos profissionais, no bem comum e nos dispositivos da lei, tendo em mente o juramento prestado diante do testemunho de Deus (ABAS, 1947, p, 2).

reporta aos seus valores e concepções mais “tradicionais”, não para supera-los ou nega-los, mas para inseri-los numa moldura teórica e metodológica menos débil, subordinando-os aos seus vieses “modernos” (ibid, p.155). Ocorreu nesse período a revisão do código de ética profissional de 1947, inserindo assim o código de ética 1965⁶.

Entre 1970 e 1980, houve alguns seminários do CBCISS (Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais), que contribuíram com o início da “reatualização do conservadorismo. Isso se torna amplamente visível, com a revisão do código de ética de 1965, introduzindo assim, em 1975, um código de ética que “[...] reafirma o conservadorismo tradicional, mas o faz na direção de uma adequação às demandas da ditadura consolidada a partir de 1968.” (BARROCO, 2008, p.129-130).

Com o processo de redemocratização da sociedade brasileira, evidencia-se o adensamento marxista supera os equívocos das aproximações anteriores; a formação profissional passa a contar com um currículo orientado por uma formação crítica; o comprometimento com as classes subalternas; e o código de ética é reelaborado, apresentando transformações frente aos anteriores, referente à nova moralidade profissional, culminando no código de ética de 1986 (BARROCO, 2008, p.168). As fragilidades deste código são revistas, pois não alcançou os avanços teórico-metodológico e políticos efetuados na década de 80, reelaborando-o em 1993⁷.

O Serviço social buscava um ethos profissional crítico, que proporcionasse um novo horizonte à profissão; eis aí “[...] as raízes de um projeto profissional novo, precisamente as bases do que se está denominando projeto ético-político.” (NETTO, 1999, p.1). Na contemporaneidade, lamamoto (2012, p. 222) avalia que vivemos um revigoramento da ação neoliberal, que se espalha na sociedade, reatualiza o conservadorismo de tal forma que o projeto profissional que emergia era, e ainda é, na

⁶ Alinha assim, aspectos neotomistas e liberais: democracia, justiça social e vida cívica a deveres profissionais relacionados ao respeito à dignidade humana, contribuição ao bem comum, zelo pela família, princípios Cristãos das bases neotomistas (BARROCO, 2008, p.126-128).

⁷ Os princípios fundamentais presentes no Código de Ética de 1993, que indicam a direção apontada pelo Projeto Ético-Político da profissão são: o reconhecimento da liberdade como valor ético central, abarcando a autonomia e emancipação; a defesa intransigente dos direitos humanos; ampliação e consolidação da cidadania; defesa do aprofundamento da democracia; posicionamento em favor da equidade e da justiça social; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e respeito a diversidade; garantia do pluralismo; opção por um projeto profissional vinculado a construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero; articulação com os movimentos de outras categorias; compromisso com a qualidade dos serviços; e o exercício do Serviço Social sem ser discriminado no que se refere a classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.(ABAS,1993).

contemporaneidade de seus 30 anos de construção e processos de luta, cercado por desafios.

1.1 - Violência contra a mulher: uma das interfaces da “questão social”.

É no contexto demarcado hegemonicamente pelo capital monopolista e pela sociedade burguesa, que se consolidava e amadurecia, que demarcava ao Estado burguês o enfrentamento da “questão social”, através das políticas sociais. Desta forma, para apreender a questão social⁸ “é preciso decifrar as desigualdades sociais- de classes- em seus recortes de gênero, raça, etnia, religião, nacionalidade, meio ambiente etc.” (IAMAMOTO, 2001, p.114).

As interfaces da questão social no Brasil têm algumas particularidades; nesse sentido, Wanderley (2003, p.47), apresenta a relevância em discernir a questão social latino-americana e assim situar o Brasil; no que se refere à instituição da nacionalidade do Estado, da cidadania e dos modos de implantação do capitalismo. Desta forma, a questão social no Brasil “[...] vai emergir com o tema indígena e, logo após, com o tema da formação nacional [...] e vai desdobrando e se problematizando nas temáticas negra, rural, operária, da mulher” (WANDERLEY, 2003, p.48).

A violência contra a mulher situa-se nesta contextualização no âmbito das disparidades de gênero, que: “[...] mediante as diferenças construídas socialmente entre homens e mulheres, reproduzem desigualdades ao serem apropriadas e funcionalizadas pelo capital, favorecendo, portanto, a manutenção e o fortalecimento da classe dominante.” (CISNE [et al], 2008, p.144). Como no âmbito das relações sociais, estão também as relações de gênero, pois o “gênero é constitutivo das relações sócias” (SCOOT, 1983); é nesta articulação que se encontra o lugar da violência contra a mulher enquanto uma das interfaces da “questão social”.

No Brasil, gênero adquiriu um lugar útil enquanto categoria de análise histórica a partir da década de 1990 com as publicações de Joan Scott, que aborda gênero enquanto categoria de análise (dar uma dimensão explicativa ao gênero, tirando-o da exclusividade da descrição); que apresenta a construção sociocultural das

⁸ Iamamoto (2012, p.160) indica que a “questão social”:[...] expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais [...] Dispondo de uma dimensão estrutural, ela atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa “luta aberta e surda pela cidadania” (Ianni, 1992), no embate pelo respeito aos direitos civis, sociais e políticos e aos direitos humanos. [...]”

representações das imagens construídas pela sociedade a propósito do masculino e do feminino, que se inter-relacionam. Devido à ordem patriarcal de gênero, essas representações se apresentam desigual e hierarquizada.

As relações de gênero expandem-se por todo corpo social, marcado pelo modo de produção capitalista, em seu atual estágio monopolista, em que, quanto mais sofisticado o método de exploração do capitalismo, mais este utiliza da dominação de gênero que as mulheres já eram e ainda são alvos; assim, é possível demarcar que “não há, de um lado, a dominação patriarcal, e de outro, a exploração capitalista”. (SAFFIOTI, 2015, p.147).

Para Saffioti (2015, p. 80), a violência contra a mulher não é uma simples ruptura da integridade da mulher; é, pois, uma ruptura dos direitos humanos e assim nos intima a “[...] olhar a violência como todo agenciamento capaz de violar os direitos humanos”. A violência contra a mulher compreende-se enquanto: “[...] qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico da mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BASTOS, 2013 apud CEDAW-ONU, 1979, p.1).

Essa violência deve ser analisada e enfrentada articulando gênero, classe e raça/etnia, para que se tenha a noção de totalidade que esta interface da “questão social” abarca. Saffioti (2015, p.133-135), propõe que analisemos a categoria gênero dentro de uma relação, a qual ela chama de nó; contempla subestruturas como capitalismo-patriarcado-racismo, cada uma com suas contradições; não se trata de soma-las, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta dessa fusão. Destacando assim a herança escravocrata, em que a abolição da escravatura teve seu caráter humanitário subsumido pelo interesse do capital que afluía nessa transição⁹.

O enfrentamento à violência contra a mulher diz respeito à: “[...] implementação de política amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as expressões” (BRASIL, 2011, p. 25). A Lei 11.340/2006 intitulada Lei Maria da Penha, prevê em seu art. 9º que:

A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de saúde, no Sistema Único

⁹ “[...] o que poderia ser considerado como história ou reminiscência do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática que mantém intacta as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituída no período da escravidão (CARNEIRO, 2003, p. 49)

de segurança pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

Nesse espaço das políticas públicas e do sistema de proteção social às mulheres vítimas de violência, situa-se também a prática profissional do Assistente Social que em sua trajetória, a partir do processo de redemocratização do país, tem construído e introduzido em sua agenda a luta pelos Direitos Humanos.

2- Direcionamentos ético-políticos do assistente social no enfrentamento à violência contra a mulher nos CREAS do recôncavo da Bahia

A prática profissional do assistente Social constituiu-se como tal devido a uma trajetória desenvolvida em meio às condições sócio-históricas que possibilitaram a sua institucionalização; os espaços sócio-ocupacionais em que atua demarcam o mercado de trabalho destes profissionais, que se desenvolvem em diferentes espaços; o Estado ainda constitui-se como principal empregador, no âmbito das Políticas Sociais setoriais.

Elegemos neste estudo, o espaço sócio ocupacional do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), em municípios do Recôncavo Baiano. O CREAS é uma unidade pública estatal, que está inserido na Proteção Social Especial da Política de Assistência Social; esta política é não contributiva, compõe o Sistema de Seguridade Social. É executada através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que organiza a proteção social por níveis; a Proteção Social Especial de média e alto complexidade, tem o objetivo de: “Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social por violações de direitos.” (BRASIL,2011, p.17).

São vastas e complexas as violações de direitos apresentadas no CREAS pelas famílias e indivíduos referenciados, estas violações são objeto de trabalho da prática profissional do assistente social. Dentre essas violações, a violência contra a mulher tem sido uma das mais frequentes; as assistentes sociais sinalizaram essa demanda em algumas de suas falas: “A violência contra a mulher é uma das demandas mais frequentes sim, logo após vem a questão dos idosos.”(Maria Q.); e “É, assim, é uma demanda frequente, mas graças a Deus ultimamente diminuiu um pouco. Ainda assim, esse município está dentro dos 114 municípios em que o índice de violência contra a mulher é alto.” (Iara I.)

Para compreender os direcionamentos ético-políticos da prática profissional do assistente social junto à violência contra a mulher, faz-se necessário entender as

escolhas realizadas nessa dimensão. Barroco (2010, p.17), enfatiza que “[...] a práxis-ética- enquanto crítica da moral dominante e prática de defesa de direitos e valores emancipatórios, é possível e necessário.” A moral é “[...] um sistema de normas, princípios e valores, segundo o qual são regulamentadas as ações mútuas entre os indivíduos ou entre estes e a comunidade”(CFESS,2007; p.21). A ética é o movimento de reflexão acerca dessas normas, princípios e valores; é o espaço de reflexão da moral, que busca compreender a totalidade das objetivações desses valores, como também ir às raízes destes.

Nesse caminho, Dandara nos apresenta o processo em que o conhecimento crítico contribuiu nesse desvelar dos mecanismos ideológicos:

[...]eu acho que o primeiro papel enquanto assistente social e da equipe toda é que a gente conscientize ela de que a culpa não é dela pra que ela perceba o machismo que existe. Porque a gente nem se dá conta do que são atos de machismo na nossa vida e é coisas que a gente sofre diariamente seja um “pssiu” na rua um “gostosa” que a gente se sinta inibida. Então eu acho que a gente tem que trabalhar aqui primeiramente pra que ela perceba quem é o culpado dessa história e porque ele é o culpado. Eu acho que é o primeiro passo.

Os mecanismos ideológicos que são reproduzidos socialmente no âmbito da violência contra a mulher correspondem a um real típico da ideologia neoliberal, que reforça mecanismo como o machismo. A escolha político-pedagógica em desvelá-los junto a essas mulheres demandam um conhecimento crítico. O exercício ético-profissional está presente nas ações concretas: atendimentos, visitas domiciliares, relatórios e pareceres, na formulação de políticas sociais. Assim conhecer o campo das mediações ético políticas são importantes nesse processo.

2.1- Mediações ético-políticas identificadas e construídas pelas Assistentes Sociais

A categoria mediação tem uma dupla natureza, é onto-reflexiva: é ontológica, pois está presente na realidade, independente que as percebam; reflexiva pois necessita do movimento da razão (do imediato ao mediato) para reconstruir o próprio movimento da realidade concreta. (PONTES,1999, p.9). É composta pela tríade categorial: singularidade, universalidade e particularidade, que compõem dinamicamente o movimento dialético da totalidade social. Aquela situação, que se afigurava no plano da singularidade como problema isolado, mediatiza-se pelas leis societárias tendenciais e particulariza-se pelas determinações históricas, ganhando, por aproximações sucessivas, concretude no entrecruzamento dos complexos sociais. É possível dialogar com Carvalho (2007, p.53) no fato de que as atividades desenvolvidas pelo assistente social se traduzem em mediações de dois níveis:

[...] a passagem da exclusão, do não-uso ou usufruto de bem e serviços da sociedade, para a inclusão e usufruto efetivo; e a apreensão, a nível da consciência, das relações e determinantes existentes entre o destino singular sentido e vivido por cada um e o destino de classe social a que pertencem. Essa apreensão faz a passagem singular/ coletivo.

A partir dessas mediações, é possível capturar o movimento das violações de direitos das mulheres vítima de violência em sua historicidade, que está oculta pela singularidade da situação. Analisando assim de que forma essas mediações estão sendo identificadas pelos assistentes sociais, iniciemos pela reflexão realizada por uma das entrevistadas:

Eu acho que... não se tornar indiferente, assim... isso é uma coisa pra o profissional... porque quando você acha que aquilo é natural “ah, separou do marido três vezes, ele bate e continua então é porque gosta” né, não naturalizar aquilo e... compreender que cada história é uma né, cada pessoa que chega aqui vem com uma dor diferente, vem com um histórico [...] você perceber que esse outro apesar de vir com um problema em comum que é a violência contra a mulher, é uma outra pessoa, é uma outra história... “oh menina, mas a história de Maria é igual a de Ana”. Não é igual, “Maria não depende de João, financeiramente falando”, mas e emocional? E o que foi construído de que Maria tinha que casar, ter filhos, morar num castelo... isso tá dentro de Maria né. (Dandara)

Realizar esse movimento, que Dandara nos alerta, possibilita ao profissional desenvolver um atendimento e encaminhamentos direcionados à violência contra a mulher, descortinando os mecanismos ideológicos do neoliberalismo, que individualiza e isola os problemas sociais e ou retiram sua relevância com o discurso daquilo que já é comum e por assim ser não precisa de intervenções.

A violência contra a mulher envolve vários tipos de violência, mas nem sempre as mulheres as percebem enquanto violências, na maioria das vezes só consideram que são agredidas quando acontece uma violência física; no entanto, há outros tipos. Lara I. (uma das entrevistadas) nos apresentou um relato nesse sentido:

A maioria dos casos que a gente atende aqui, ela vem já quando já partiu pra física. Então assim, quando a gente vai conversando e vai atendendo, a gente vai né?! Falando pra elas que desde o momento em que ele começa a agredir ela verbalmente aquilo ali já se configura uma violência e elas vão relatando: “há começou ele me chamando disso (desculpa a palavra) de puta, vagabunda, que traio e eu não saio nem de casa, que eu faço isso, que eu faço aquilo, até que depois de certo tempo ele começou a me bater.

Demonstrar para a mulher como o seu lugar de sujeito de direito foi sendo negado, e como esse lugar tem a possibilidade de ser (re)apropriado; tornam claras as vivências de opressões¹⁰; “[...] tornar transparente, ao sujeito que busca os serviços, as reais implicações de suas demandas_, para além das aparências e dos dados imediatos_, assim como os meios e condições de ter acesso aos direitos”.

¹⁰ Saffioti(1994, p.453) analisou que: “uma parcela das mulheres consegue romper com a relação dominada/dominante, [...] Sua consciência perde as características de dominada e passa a ter uma visão de conjunto das relações de gênero.”

(IAMAMOTO,2012, p427). Eis a função pedagógica do assistente social que contribui na desconstrução e construção dos modos de pensar e agir das mulheres referenciadas pelo CREAS.

No diálogo sobre o espaço institucional, as investidas conservadoras e correlações de forças, e suas interferências no modos operandi do assistente social no enfrentamento a essa realidade; Dandara apresenta um contexto importante, que demarcou o autoritarismo da gestão institucional frente ao seu posicionamento ético e político, na direção da garantia dos direitos da mulher vítima de violência.

[...] falar dessa casa de passagem é tocar num problema para o CREAS, para a gestão né, porque quando pensamos em uma mulher que não pode ficar em casa e precisa ser encaminhada... cria-se um alvoroço e não se falam dessa casa e não tem um encaminhamento, e a mulher continua correndo risco. E aí já teve situações de eu ir pro ministério público pra fazer denúncia do próprio...da própria gestão e houve uma reunião só comigo né, de falar que o contrato pode não ser renovado e eu disse que eu tinha convicção disso, mas que eu não podia diante de uma situação de violência a qual o CREAS se responsabiliza por essas mulheres tem a obrigação de fazer alguma coisa por essa mulheres e não é alguma coisa, ouvir e mandar ela pra casa né, é encaminhar, é tentar efetivar o que ela já tem garantido pelo estado... que é o direito de estarem vivas, então... o problema é que são assistentes sociais também, e aí você fica num embate dentro da própria categoria.[...] eu sei que eu preciso do dinheiro e tal, mas eu sei que eu to fazendo alguma coisa certa porque gerou um incomodo e eu vou seguindo essa linha, eu acho que no momento que a gente perder essa capacidade não só crítica, mas de enfrentamento mesmo... a gente pode abandonar a profissão.

O direcionamento ético e político que essa assistente social escolheu demonstrou uma ação consciente - nem heroica, nem fatalista, mas sim, uma consciência política das correlações de força no espaço sócio ocupacional em que esta, e de como atuam. Assim, [...] a partir do jogo de forças presentes nas circunstâncias de seu trabalho, reorienta a prática profissional a serviços dos interesses e necessidades dos segmentos majoritários da população. (IAMAMOTO e CARVALHO,2011, p122). Sobre os direcionamentos políticos e sociais do Estado brasileiro que se reflete nas formulações e implementações das políticas sociais provoca algumas inquietações: “as demandas da instituição aqui impedem um pouco que a gente consiga chegar na defesa mesmo disso. As vezes a gente se sente um pouco impotente de não ta conseguindo fazer com que aquela mulher saia daquele ciclo de violência.” (Bertha L.). Assim, lamamoto (2012, p.162) nos alerta:

Não temos de ser necessariamente levados ao imobilismo, à descrença, à desilusão profissional. Há que superar essa posição fatalista, como também aquelas visões idealizadas [...] se a sociedade fosse igualitária, se houvessem recursos abundantes, se não existissem relações de poder nas instituições, se tivéssemos completa autonomia em nosso campo de trabalho... aí, sim, poderíamos realizar “aquele” Serviço Social com que sonhamos.

É preciso estar atento às mudanças da realidade e processos econômicos, políticos e culturais e assim perceber os desafios e possibilidades que estão presentes

na realidade. Nesse sentido, Martinelli (1995, p.149) enfatiza: “sempre há caminhos críticos, vias de superação a serem trilhadas, porém a verdade é que só são encontradas por quem procurar pacientemente, por quem as constrói corajosamente”. Com isso, pontuamos alguns desafios da materialização do Projeto ético-políticos, mas em meio aos desafios, estes profissionais construíram também estratégias de possibilidades.

A construção de grupos de mulheres como meio de provocar a reflexão nas mulheres vítimas de violência e de mostrar a construção coletiva de alternativas a esta violação dos direitos humanos tem se apresentado uma constante no espaço institucional dos CREAS em questão. Todas as assistentes sociais com quem obtivemos contato sinalizaram essa questão; uma das falas das assistentes sociais foi elucidativa quanto a isso:

[...] o que tem hoje aqui no CREAS de atendimento pra elas além do atendimento psicológico e individual que é o que dá início, tem o grupo, onde elas dividem, e a gente percebeu que quando elas se juntam pra contar as experiências elas percebem que não é só elas que passam por isso, a gente percebeu que elas dividindo essas experiências parece que fica um pouco mais leve.[...] Então eu acho que o grupo surtiu, tá surtindo um efeito, tá provocando mudanças na vida dessas mulheres. (Bertha L.)

Construir um espaço com as mulheres possibilita que estas se percebam em meio à violência, e apreendam a partir da sua realidade que a violência contra a mulher tem determinações históricas e culturais, e que há possibilidades de luta e enfrentamento que podem ser construídas coletivamente; há, pois, uma abertura à perspectiva emancipatória em meio aos desafios profissionais e societários de materialização do código de ética e do projeto ético político.

CONSIDERAÇÕES

Com a construção do presente artigo, apresentamos algumas aproximações que foram possíveis através da pesquisa; o exercício que realizamos foi o de retornarmos à superfície, cientes que alcançamos algumas determinações de uma realidade complexa da prática profissional e suas objetivações ético políticas no enfrentamento à violência contra a mulher no espaço da Política de Assistência Social.

Adentrando assim na trajetória da profissionalização da prática profissional, analisando-a em meio aos caminhos da dimensão ético-política frente às condições sócio históricas que possibilitaram que a prática profissional se constituísse assim como o é atualmente; trilhando caminhos de ruptura com o conservadorismo que se reatualiza em meio à conjuntura política e econômica.

Nas reflexões a partir das entrevistas com as assistentes sociais, identificamos que é possível objetivar direcionamentos no horizonte do Projeto ético-político e do projeto societário emancipatório no enfrentamento à violência contra a mulher, mesmo com limites concretos de uma sociedade marcada pelo “novo-patriarcado-capitalismo-racismo. Efetivar esses direcionamentos não depende apenas da consciência ética do assistente social. Faz-se necessário apreender os determinantes que incidem no cotidiano da prática profissional: redução dos recursos sociais, precarização do trabalho, violação dos direitos trabalhistas.

REFERÊNCIAS

ABAS (Associação Brasileira de Assistentes Sociais). **Código de ética profissional**, 1948

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos**. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BASTOS, Tatiana Barreira. **Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: Análise da Lei Maria da Penha (Lei nº11. 340/2006): um diálogo entre a teoria e a prática**. 2. ed.- Porto Alegre: Verbo Jurídico,2013.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**: Lei nº 11.340/2006 - Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

BRASIL. Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres. Brasília, 2011. **Secretaria de Políticas para as Mulheres** – Presidência da República.

Disponível em:

<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politicanacional>

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. In: Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, p. 49-58, 2003.

CARVALHO, José Murilo de Carvalho. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**, 1993.

CISNE, Mirla ; RUSSO, Gláucia; BRETTAS, Tatiana. **Questão Social e mediação de gênero: a marca feminina na Assistência Social**. SER. Social, Brasília, V.10, n.22, p 129-159, jan/jun.2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social**. 7. Ed – São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raúl de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 35. ed – São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. **A questão social no capitalismo**. Temporalis _ ABEPSS Nº 3. Brasília: ed: Grafine, p.10-30, 2001

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: rompendo com a alienação**. In: Serviço Social: Identidade e alienação. 14. Ed. São Paulo: Cortez, 2009. Cap. III, p.93-152.

NETTO, José Paulo. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social, 1999, Brasília. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional, 1999, modulo 1, p. 1-22.

NETTO, José Paulo. **A Renovação do Serviço Social sob a autocracia burguesa**. In: Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2011. Cap. II. p.117-305

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero Patriarcado Violência**. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 2. Ed. Vozes Ltda: Petropolis, 1979.

SCOTT, Joan Wallch. "**Gênero**: uma categoria útil de análise histórica". Educação e Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2 jul./dez. 1995, 71-99 p.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. **A particularidade da questão social na América Latina**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 76, p. 46- 48, 2003